

Id:10EF218B402DAB78


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

## DECRETO Nº 27 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.  
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de ABRIL de 2023

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 650	12.365.0007.2947.0000 ENSINO INFANTIL	12.000,00	

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

## DECRETO Nº 27 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	18.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	26.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 425	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 651	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		100.000,00	

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

## DECRETO Nº 27 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 186	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RUF	-21.000,00	
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 386	10.301.0013.1062.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 430	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-8.000,00	
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 451	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-18.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 456	10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-36.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-100.000,00	

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

Id:089B80B90EF1AB7E


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

## DECRETO Nº 28 , DE 17 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.  
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de ABRIL de 2023

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	7.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 199	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00	

 AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)